

---

---

MESA DA ASSEMBLÉIA

---

---

- 1 - **RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR** .....
- 2 - **ATA** .....
- 2.1 - 89ª Reunião Ordinária de Debates
- 3 - **COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA** .....
- 4 - **MATÉRIA VOTADA** .....
- 4.1 - Plenário
- 5 - **ORDEM DO DIA** .....
- 5.1 - Plenário
- 6 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO** .....
- 6.1 - Plenário
- 7 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 8 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA** .....

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

---

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO  
MANDATO PARLAMENTAR\*

**Adelmo Carneiro Leão** (PT)  
**Ailton Paranaíba Vilela** (PSDB)  
**Ajalmar José da Silva** (PSDB)  
**Alberto Pinto Coelho Júnior** (PPB)  
**Aldimar Rodrigues - Dimas Rodrigues** (PPB)  
**Alencar Magalhães da Silveira Júnior** (PDT)  
**Álvaro Antônio Teixeira Dias** (PDT)  
**Ambrósio Pinto** (PTB)  
**Anderson Aduino Pereira** (PMDB)  
**Anivaldo Antônio dos Santos Coelho** (PT)  
**Antônio Eustáquio Andrade Ferreira** (PMDB)  
**Antônio Felipe Zeitone - Toninho Zeitone** (PMDB)  
**Antônio Genaro Oliveira** (PPB)  
**Antônio Júlio de Faria** (PMDB)  
**Antônio Roberto Lopes de Carvalho** (PMDB)  
**Arnaldo Francisco Penna** (PSDB)  
**Carlos Welth Pimenta de Figueiredo** (PL)  
**Clêuber Brandão Carneiro** (PFL)  
**Dílzon Luiz de Melo** (PTB)  
**Dinis Antônio Pinheiro** (PSD)  
**Djalma Florêncio Diniz** (PFL)  
**Durval Ângelo Andrade** (PT)  
**Elbe Figueiredo Brandão** (PSDB)  
**Elmo Braz Soares** (PPB)  
**Ermano Batista Filho** (PL)  
**Francisco Ramalho da Silva Filho** (PSDB)  
**Geraldo Gomes Rezende** (PMDB)  
**Geraldo Nascimento de Oliveira** (PT)  
**Geraldo Paulino Santanna**  
**Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes - Gil Pereira** (PPB)  
**Gilmar Alves Machado** (PT)  
**Glycon Terra Pinto** (PPB)  
**Hely Tarquínio** (PSDB)  
**Ibrahim Jacob** (PDT)  
**Irani Vieira Barbosa** (PSD)  
**Ivair Nogueira do Pinho** (PDT)

Ivo José da Silva (PT)  
Jaime Martins do Espírito Santo (PFL)  
João Batista de Oliveira (PSB)  
João Leite da Silva Neto (PSDB)  
Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)  
Jorge Hannas (PFL)  
José Arnaldo Canarinho (PSDB)  
José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)  
José Castro Braga (PDT)  
José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)  
José Maria André de Barros (PSDB)  
José Miguel Martini (PSDB)  
José Militão Costa (PSDB)  
Kemil Said Kumaira (PSDB)  
Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PFL)  
Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)  
Marco Régis de Almeida Lima (PPS)  
Marcos Helênio Leoni Pena (PT)  
Maria José Haueisen Freire (PT)  
Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)  
Mauri José Torres Duarte (PSDB)  
Miguel Arcanjo da Costa Barbosa (PSD)  
Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)  
Olinto Dias Godinho (PL)  
Paulo César de Carvalho Pettersen (PPB)  
Paulo Piau Nogueira (PFL)  
Paulo Sérgio Miranda Schettino (PTB)  
Péricles Ferreira dos Anjos (PSDB)  
Raul Lima Neto (PPB)  
Rêmoló Reminho Aloise  
Roberto Mauro Amaral (PSDB)  
Romeu Ferreira de Queiroz (PSDB)  
Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)  
Sebastião Costa da Silva (PFL)  
Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PPB)  
Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)  
Simão Pedro Toledo (PSDB)  
Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)  
Wilson de Oliveira Trópia (PV)  
Wilson Pires Neves (PFL)

Em 25/2/97.

Observação: nome parlamentar em negrito.

\* - Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

#### ATA

-----

### ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1997

Presidência do Deputado Elmo Braz

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 1.089/97 - **Comunicações:** Comunicação do Deputado Carlos Pimenta - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Marco Régis - **2ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicação Apresentada - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

#### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Elmo Braz - Dílzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Irani Barbosa - João Leite - José Henrique - Marco Régis - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

#### ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Elmo Braz) - Às 20h15min, a lista de comparecimento

registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## **1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

### **1ª Fase**

#### **Ata**

- **A Deputada Maria Olívia**, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **Apresentação de Proposições**

**O Sr. Presidente** - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

#### **PROJETO DE LEI Nº 1.089/97**

Regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado prestará assistência social às populações das áreas inundadas por reservatório destinado ao aproveitamento econômico dos recursos hídricos, nos termos desta lei, sem prejuízo da assistência social assegurada pela legislação em vigor.

Parágrafo único - A assistência social será prestada àquelas pessoas que habitam ou trabalham diretamente no imóvel rural ou urbano desapropriado ou nele exerçam quaisquer atividades econômicas, incluindo-se os comerciantes, posseiros, assalariados, parceiros, arrendatários, meeiros e assemelhados.

Art. 2º - Para a consecução do disposto no art. 1º, ficam criados o Programa de Assistência às Populações Atingidas pela Construção de Barragens - Pró-Assiste - e o Conselho Estadual de Assistência às Populações Atingidas pela Construção de Barragens - CEAPAB -, órgão subordinado à Secretaria de Estado do Trabalho, de Assistência e Ação Social, da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - O CEAPAB terá caráter deliberativo e competência normativa e será composto por:

I - Secretário de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, que o presidirá;

II - Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

III - Secretário Adjunto de Minas e Energia;

IV - Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

V - um representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -

;

VI - um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG -;

VII - um representante de organização não governamental ligada à defesa das populações atingidas por construção de barragens.

Parágrafo único - A participação no CEAPAB terá caráter honorífico.

Art. 4º - Incumbe à Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS - dar suporte administrativo e técnico ao CEAPAB e analisar os programas específicos de assistência social aos atingidos por inundações provocadas por barramentos, apresentados pelos empreendedores, públicos ou privados.

Art. 5º - Incluir-se-ão entre as competências do CEAPAB:

I - aprovar os planos de assistência social elaborados pelos empreendedores;

II - determinar, quando julgar necessário, estudos de alternativas aos planos de assistência social;

III - compatibilizar o Pró-Assiste com as normas e diretrizes estabelecidas nesta lei;

IV - assegurar a realização de audiências com a comunidade atingida para a discussão das proposições do plano de assistência social elaborado pelo empreendedor, conforme disposto nesta lei;

V - dar ampla divulgação à população dos municípios atingidos do pedido de licenciamento para a construção de barramentos em seus territórios;

VI - exercer a ação fiscalizadora na implantação dos planos de assistência social previstos nesta lei;

VII - responder a consultas, na matéria de sua competência, orientando os empreendedores e o público em geral quanto aos programas de assistência social;

VIII - aprovar e divulgar os procedimentos e as formas de avaliação das terras a serem inundadas e outros bens dos atingidos.

Art. 6º - O Pró-Assiste é um programa destinado ao atendimento às populações de áreas inundadas e as contemplará, no mínimo, com:

I - assistência jurídica;

II - assistência psicológica e atendimento médico, odontológico e hospitalar;  
III - fornecimento de cesta básica por período de, no mínimo, um ano;  
IV - abertura de linhas de financiamento para o desenvolvimento de atividades produtivas;  
V - assistência técnica agrícola e cursos profissionalizantes de curta duração;  
VI - fornecimento de transporte às comunidades atingidas para fins de participação nas audiências públicas destinadas à análise e à exposição dos planos de assistência social e dos estudos ambientais;

VII - elaboração de material informativo, de fácil compreensão, sobre os direitos e deveres dos empreendedores públicos ou privados e da população de áreas atingidas por inundações decorrentes de obras de aproveitamento dos recursos hídricos.

Art. 7º - O Plano de Assistência Social do empreendedor, a que se refere o inciso I do art. 5º, será balizado pelas seguintes diretrizes:

I - cadastramento de todos os atingidos, contemplando, no mínimo, as relações de propriedades e de trabalho e o grau de instrução;

II - levantamento das áreas das propriedades, benfeitorias, máquinas e implementos e outros bens de valor econômico nelas existentes;

III - garantia da reposição dos bens expropriados em espécie ou em bens equivalentes;

IV - reassentamento, mediante opção dos atingidos, incluindo-se os que se dedicam à agricultura familiar, mesmo quando exercida em terrenos de terceiros, observado:

a) localização preferencial do reassentamento no mesmo município ou região do empreendimento;

b) participação voluntária de comissão representativa dos atingidos na escolha de área para reassentamento;

Art. 8º - Constituem recursos do PRÓ-ASSISTE:

I - as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;

II - a contrapartida dos assistidos;

III - recursos provenientes de ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres firmados pelo Estado com órgãos e entidades da União e de municípios;

IV - outros recursos.

Art. 9º - Fica vedada a concessão de licenciamento ambiental aos empreendimentos de aproveitamento hídrico de que trata esta lei, desde que os estudos ambientais não contemplem o Plano de Assistência Social, que será aprovado pelo CEAPAB.

§ 1º - A Licença de Instalação - LI - fica condicionada à aprovação do Plano de Assistência Social do empreendedor.

§ 2º - A Licença de Operação - LO - fica condicionada à comprovação, pelo CEAPAB, da implantação do Plano de Assistência Social.

Art. 10 - É obrigatória a realização de audiência pública para a exposição e análise do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA - dos empreendimentos de que trata esta lei, respeitado o sigilo industrial.

Parágrafo único - Serão enviadas pelo órgão ambiental competente, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias da realização da audiência pública, cópias do RIMA para as Prefeituras, Câmaras de Vereadores e entidade legalmente constituída que represente os trabalhadores atingidos.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões,

Ivo José

Justificação: A construção de barragens e de usinas hidrelétricas no País tem provocado enormes impactos sociais e ambientais, trazendo como conseqüência a degradação ambiental e a expulsão de populações do campo.

No momento em que todo o país se esforça para revitalizar o conceito de cidadania, torna-se necessária a elaboração de legislações condizentes com os problemas sociais e ambientais causados por empreendimentos de vulto. Pretende-se, com essa iniciativa, estabelecer regras transparentes e eficazes para comprometer o poder público e os empreendimentos a assistir, de forma eficiente e humana, as populações atingidas por tais empreendimentos, entendendo a importância das barragens e das usinas hidrelétricas para a economia do Estado.

Ao fixar normas, estaremos dando mais um passo para assegurar os direitos adquiridos das populações atingidas, respeitando sua cultura, seu modo de vida e sua forma de sobrevivência. Através das audiências públicas vamos permitir que os movimentos sociais expressem suas opiniões, contribuam com as suas sugestões e se tornem co-participantes desses empreendimentos, em que eles entram com uma parte imprescindível: a terra. Por outro lado, o projeto de lei aqui proposto permitirá que o empreendedor ou o poder público esclareçam a natureza do investimento, procurando mostrar a importância econômica e social de tal empreendimento. Respeitando os direitos dos atingidos, através de um programa de assistência social, que se tornará obrigatório, e garantindo a reconstrução de suas condições de vida, estaremos

humanizando empreendimentos econômicos e minimizando conflitos sociais, além de dar um exemplo de cidadania e de justiça social.

Ao também tornar obrigatória a realização de audiências públicas, estaremos contribuindo de forma decisiva para a democracia e a transparência, permitindo a livre participação de todos os envolvidos, que, através do debate, poderão chegar a entendimento não raras vezes difíceis de serem previstos em leis.

Ao aprovar o referido projeto de lei, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, de forma pioneira, introduzirá novos parâmetros para discussão de empreendimentos de tal porte, buscando a equidade na relação sempre desigual entre o grande empreendedor e os pequenos proprietários e trabalhadores rurais, que sobrevivem à custa de suas pequenas lavouras.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### COMUNICAÇÕES

- É, também, encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Carlos Pimenta.

#### Oradores Inscritos

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Deputado Marco Régis.

**O Deputado Marco Régis** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta Assembléia Legislativa, que tem, através de seus parlamentares, os lúdimos representantes do povo mineiro, deve manifestar-se sempre quando algum fato assim o indicar. Nós, nesta noite, aqui estamos para registrar o falecimento de uma personalidade da minha pequenina Muzambinho, lá no Sul de Minas.

Gostaria de dizer para o Sr. Presidente e para os Srs. Deputados que estamos tomados de profunda emoção, ao falarmos da morte do Sr. João Batista da Silva, nascido em 16/5/27, no Município de Muzambinho, na localidade de Morro Preto, e hoje sepultado naquela cidade. Fato importante para aquela região, fato esse que trazemos a esta Assembléia Legislativa, à semelhança de como aqui são tratados e lamentados episódios de mortes de personalidades tão importantes para o País. Eu gostaria de falar que Muzambinho perdeu hoje João Batista da Silva, conhecido por Joãozinho Dureza, e que adquiriu esse apelido ao se transferir da área rural de Muzambinho para a cidade e, ao trabalhar numa oficina mecânica, queixava-se da dureza do trabalho. Mas o trabalho duro de mecânico e, antes, o de trabalhador rural cedia lugar para uma vocação mais alta: a de artista. E Joãozinho Dureza integrou-se, tão logo pode, ao primeiro circo que passou pela cidade, e com esse circo embrenhou-se pelas pequeninas cidades do interior mineiro e do interior paulista, começando uma carreira que o levaria a percorrer grande parte do território brasileiro.

Como artista circense, cantor sertanejo e tocador de viola, João Dureza traduziu a alma do povo brasileiro. Apresentava-se nos circos, nos cinemas das pequenas cidades, nos cassinos e nas boates. Foi integrante de inúmeras duplas sertanejas. Cantou, em décadas passadas, com artistas famosos, como Tonico e Tinoco. Acompanhou e abriu shows de um dos mais famosos artistas do cinema brasileiro, o comediante da produtora Atlântida Mazzaropi, do qual tornou-se grande amigo. Requisitado, participou de comícios da campanha presidencial de Juscelino Kubitschek em nossa região. Antes disso, chegou a cantar para o próprio Presidente Getúlio Vargas, quando este instalou a Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, nos idos de 1953. Há 16 anos, era o sustentáculo e vibração da Sociedade Rádio Rural de Muzambinho, emissora de AM. Testemunha somos da dedicação de Joãozinho Dureza pela Rádio Rural, onde nunca apresentou um programa gravado. Fazia apresentações ao vivo naquela emissora, que, apesar do nome (Rádio Rural de Muzambinho), é reconhecida em toda a região. Através dela, João Dureza construiu laços de amizade e admiração em todas as cercanias do Sul de Minas. Como exemplo, podemos citar as cidades de Monte Belo, Cabo Verde, Nova Resende, Juruáia, Guaxupé, Guaranésia, Carmo do Rio Claro, Alterosa, e o leste paulista, que era um "slogan" de suas transmissões, quando se referia às cidades paulistas de Caconde, Tapiratiba, São Sebastião da Gramma e Divinolândia. Era um verdadeiro ídolo.

Abrilhantava e apresentava as rodas de violeiros. Onde houvesse um "show" sertanejo, estava Joãozinho Dureza apresentando-o. Isso não acontecia somente nos limites do nosso município, mas em todas as cidades às quais nos referimos, além de outras. Ele tinha tanto prestígio na região que detinha o título de cidadão honorário de inúmeras cidades, títulos que muitos poucos políticos detêm. Recentemente, Joãozinho Dureza tinha um sonho, que era transpor para as páginas de um livro toda a sua vida. E esse livro, que se chama "Ser sertanejo, uma opção de vida", foi concretizado com a ajuda desta egrégia Assembléia Legislativa. Por meio de uma subvenção, esta Casa, por nossa indicação, doou uma parte para a edição desse livro. Há dois ou três meses, ele o lançava triunfalmente na Casa de Cultura de Muzambinho. Parece que seu sonho foi concretizado com a nossa ajuda e a de um jornalista denodado da cidade de Cabo Verde, ex-integrante da Rede Globo, João Nicolau Torres, jovem dinâmico, que hoje reside naquela cidade. João Nicolau passou com precisão para as páginas do livro toda a

trajetória desse homem brilhante, amigo, que conquistou o coração do Sul de Minas. João Dureza faleceu ontem, pela manhã, na cidade de Alfenas, e foi sepultado hoje na cidade de Muzambinho.

Infelizmente não pudemos estar com ele na sua caminhada derradeira, mas temos a consciência tranqüila de que o amamos e de que estivemos com ele em muitos acontecimentos de sua vida. Na semana passada, o visitamos na Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho. Como profissional de saúde, realmente percebemos que seu estado era desesperador. Hoje, pelas informações que tivemos de nossa cidade, uma grande multidão acompanhou o enterro de Joãozinho Dureza, fazendo justiça ao nome de um artista, de um comunicador, de um sertanejo que provocou por tantos e tantos anos emoções no Sul de Minas e nas cidades paulistas da região. Pessoas de todas as cidades, de todos os cantos compareceram ao sepultamento de Joãozinho Dureza. E nós, aqui da Assembléia, longe de nossa cidade, só poderíamos desta forma nos manifestar e trazer ao conhecimento desta Assembléia Legislativa que Muzambinho, que Minas Gerais, que o Brasil perderam um grande sonhador, um grande homem que ajudou a alegrar o povo brasileiro em sua região.

Como última homenagem, Joãozinho Dureza foi velado no salão nobre da Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida, uma escola quase centenária em nossa terra. Como o grande Senador Darcy Ribeiro, que queria uma orquestra clássica em seu funeral, Joãozinho Dureza teve uma roda de violeiros, daquelas que ele tanto comandou. E essa roda de violeiros, hoje, o levou para a sua última morada. Muito obrigado.

## **2ª Fase**

### **Abertura de Inscrições**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

### **Leitura de Comunicação Apresentada**

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Carlos Pimenta - falecimento do Sr. Ulisses Ferreira Costa, em Montes Claros (Ciente. Oficie-se.).

### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 25, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## **COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

---

### **COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

O Presidente da Assembléia Legislativa, no uso da competência que lhe confere o art. 2º da Resolução nº 5.158, de 20/11/95, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 62, c/c o § 2º do art. 78, da Constituição do Estado, e, em virtude da publicação, no "Diário do Executivo" de 28/12/96, da aposentadoria do Conselheiro José Luiz Baccarini, comunica a existência de vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado a ser preenchida nos termos da referida resolução.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

## **MATÉRIA VOTADA**

---

### **MATÉRIA APROVADA NA 224ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 25/2/97**

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 710/96, do Deputado Marcos Helênio, com a Emenda nº 1.

## **ORDEM DO DIA**

---

**ORDEM DO DIA DA 225ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 26/2/97**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 673/96, do Deputado Bonifácio Mourão, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Moradores e Amigos de Mesquita o imóvel que menciona. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 698/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a gratuidade do ensino em todos os níveis. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10/95, do Deputado Miguel Martini, que acrescenta alínea ao inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado e dá outras providências (inclusão dos cargos de Presidente de entidades da administração pública indireta e Diretor do sistema financeiro entre aqueles que, para seu preenchimento, dependem de aprovação prévia dos membros do Poder Legislativo, após arguição pública). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 770/96, do Deputado João Leite, que proíbe o transporte de passageiros em pé no serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 778/96, do Deputado Miguel Martini, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos, a que se refere o § 4º do art. 40 da Constituição Estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 55/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a gestão de equipamentos hospitalares, acrescenta dispositivo à Lei nº 10.359, de 28/12/90, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

-----

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 26/2/97, destinadas, a primeira, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10/95, do Deputado Miguel Martini, que acrescenta alínea ao inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado e dá outras providências, e do Projeto de Lei nº 770/96, do Deputado João Leite, que proíbe o transporte de passageiro em pé no serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal, e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira acrescida dos Projetos de Lei nºs 778/96, do Deputado Miguel Martini, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos a que se refere o § 4º do art. 40 da Constituição Estadual, 865/96, da Comissão de Agropecuária, que dispõe sobre a ocupação, o uso, o manejo e a conservação do solo agrícola e dá outras providências, 271/95, do Deputado Geraldo Rezende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir a matéria Orientação Sexual nas 5ªs e 6ªs séries do ensino fundamental, nos currículos das escolas estaduais, e 668/96, do Deputado Dinis Pinheiro, que institui o Programa Mineiro de Informação e Apoio ao Consumidor, e a discussão e

votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de fevereiro de 1997.  
Romeu Queiroz, Presidente.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

---

### 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

#### Discursos Proferidos em 20/2/97

**A Deputada Maria Olívia\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, do interior de Minas, do Oeste, mineira, mulher, ocupo a 5ª Secretaria da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Por ser mulher esse feito torna-se mais importante.

Somos apenas três, num universo de 77 pessoas. Orgulha-me o fato de ser uma delas, embora compreenda que centenas de outras poderiam estar no meu lugar, quem sabe com mais brilho e competência. Uma coisa porém eu digo com convicção, ninguém com mais garra, com mais vontade de servir, com mais desprendimento, com mais amor à coisa pública.

Coloquei o meu nome à apreciação do povo que represento e fui aceita por ele. Coloquei-me novamente na disputa por um lugar na mesa diretora desta Casa e recebi o apoio irrestrito de meus pares. Estou aqui, Sr. Presidente, imbuída do espírito de servir. Quero aprender com V. Exa. e com meus ilustres companheiros da Assembléia Legislativa.

Coloco-me a serviço desta Casa e quero fazer da 5ª Secretaria uma tribuna de luta e de apoio à causa legislativa. Vim para o trabalho, com a disposição de um principiante, trazendo também em minha bagagem meus sonhos e minhas esperanças, para nortearem minhas ações.

Agradeço de coração a confiança de todos os meus ilustres colegas, que em mim votaram, na certeza de retribuir com trabalho, com atenção, envidando o melhor dos meus esforços pra não decepcionar aqueles que em mim confiaram. Muito obrigada.

\* - Sem revisão da oradora.

**O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para registrar minha satisfação, como Deputado do Sul de Minas, pela posse de dois representantes de nossa região como Secretários de Estado: o Deputado Federal Antônio Aureliano na Secretaria de Transportes e Obras Públicas e o Deputado Federal Carlos Mosconi na Secretaria de Assuntos Municipais. Embora pertençamos a partidos diferentes, temos a certeza de que esses companheiros, rompendo possíveis barreiras partidárias, deixarão que prevaleça o desejo de união em prol de um maior desenvolvimento para Minas e receberão com satisfação as reivindicações para a região Sul.

Podemos afirmar que nossa preocupação sempre pairou acima de barreiras partidárias. Quando estivemos em audiência com o Governador Eduardo Azeredo, reivindicamos a representação de parlamentares do Sul de Minas na composição do secretariado. Ao apresentarmos nosso pedido, não estávamos preocupados com nomes específicos nem com siglas partidárias. Fomos impulsionados pelo desejo de ver a região Sul com maior representatividade no Executivo mineiro. Essa vontade não é mera vaidade política. Ela se baseia em dados estatísticos que apontam o Sul de Minas como uma das regiões mais ricas de nosso Estado. O processo de industrialização e a modernização agrícola deram à região um ar de Primeiro Mundo. A duplicação da Fernão Dias projeta uma grande esperança em termos de infra-estrutura viária para promover um surto de crescimento. As estâncias hidrominerais e a região dos lagos detêm um imenso potencial turístico. Portanto, mais do que justo que parlamentares da região Sul integrem os primeiros escalões do Executivo.

Não temos a pretensão de dizer que as indicações ocorreram devido ao nosso pedido, mas não podemos deixar de expressar nosso agradecimento ao Governador por ter se lembrado de trazer para sua equipe de trabalho políticos do Sul de Minas. Como um dos integrantes da bancada sul-mineira, gostaria de ressaltar nossa alegria e esperança por termos à frente da Secretaria de Transportes e Obras Públicas o Deputado Antônio Aureliano.

**O Deputado Sebastião Navarro Vieira (Em aparte)** - Ilustre Deputado Jorge Eduardo, aparteio V. Exa. para solidarizar-me com o pronunciamento que V. Exa. faz nesta tarde. Quero ressaltar que V. Exa. foi, de fato, um dos primeiros Deputados, nesta legislatura, a valorizar o nosso Sul de Minas, a ressaltar a importância política maior da região, que pela primeira vez consegue colocar cerca de dez Deputados nesta Casa Legislativa, a cobrar do Governador do Estado e a levantar a bandeira de que o Sul de Minas, por sua expressão política, deveria, também, integrar o Governo do Estado. Hoje, V. Exa. vem comemorar o grande feito do Sul de Minas, que, de uma vez só, vem ocupar duas secretarias importantes do Governo do Estado.



Portanto, solidarizo-me com V.Exa. por sua postura, por suas idéias, por seu afinco na defesa do Sul de Minas e pelo discurso que profere hoje à tarde. Faço aparte ao seu pronunciamento também para cumprimentar o Governo do Estado e os dois novos Secretários sul-mineiros, Deputados Carlos Mosconi e Antônio Aureliano. Muito obrigado a V.Exa.

**O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira** - Agradeço ao Sr. Deputado pelo aparte.

Continuando, diríamos que o Dr. Aureliano, natural de Três Pontas, possui um grande norte em sua vida: seu pai, Aureliano Chaves, um político hábil e competente. Assim, desde cedo, acompanhando a caminhada política de seu pai, vem percorrendo os caminhos que cortam a região Sul e interligam Minas. Que esse conhecimento acumulado proporcione ao Secretário Antônio Aureliano a experiência necessária para continuar criando a infra-estrutura de Minas. Que o Secretário olhe com atenção especial para as estradas da região Sul, que estão em condições precárias, e também para as obras da Fernão Dias - uma importante via de progresso e desenvolvimento para a região e o Estado em geral.

Também reforçamos nossa convicção em torno da força de trabalho do Secretário de Assuntos Municipais, Carlos Mosconi. Mineiro de Andradas, companheiro da área médica e parlamentar, Mosconi, com sua sensibilidade política, certamente vai lutar para diminuir as disparidades econômicas e sociais nos 853 municípios mineiros. E que os ares de sua terra, Andradas, cidade com belos vinhedos e solo fértil, o inspire a olhar com atenção redobrada para outros recantos de belezas naturais do Sul de Minas, procurando atrair um fluxo turístico e, conseqüentemente, mais divisas para a região. E que também seja reforçada a luta para trazer novas indústrias para a região, com o objetivo de incrementar seu processo de desenvolvimento conciliando-o com as exigências sociais.

Desejamos aos dois Secretários sucesso na gestão à frente das secretarias. Que suas decisões possam promover um fluxo de desenvolvimento para a região Sul, dentro de suas reais potencialidades e necessidades, e paratoda nossa Minas Gerais. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, em abril do ano passado apresentamos, para discussão nesta Casa, cinco projetos na área da segurança pública. No nosso entender, esses projetos, se aprovados por este Poder, iriam resolver esse grave problema em Minas Gerais.

Dentre os projetos, destaco três que aqui mereceriam um enfoque maior. Dois deles ligados à questão do sistema prisional. O primeiro estabelece em Minas Gerais o sistema prisional fechado, que, de certa forma, coloca em prática a lei de execuções penais. Essa lei determina que ao preso deve ser dado um tratamento digno, como ser humano que é, e que a prisão deve ser vista como uma punição, mas, antes de tudo, deve prevalecer o seu aspecto de regeneração. O que constatamos hoje, nos 12 mil presos em Minas Gerais e nos 130.000 mil presos espalhados por prisões e delegacias por todo este Brasil, é que isso não acontece. Temos um grande excedente de presos relativamente às vagas oferecidas pelo Estado: uma média de 2,15 presos por vaga. Vemos, nas prisões, que os presos se amontoam como se fossem bichos, como se a sociedade os tratasse de forma vingativa, não procurando que eles se integrem na sociedade como cidadãos e cidadãs.

Nessa população carcerária, em nível de Brasil, infelizmente, o que encontramos é uma punição maior para os mais pobres, porque 95% desse contingente de quase 130 mil presos são das classes mais desfavorecidas. Não é à toa que se diz que no Brasil a prisão foi feita para os três "pês": pobre, preto e prostituta. Na realidade, vemos que há tratamento diferenciado. Os ricos que cometem delitos, que são das classes mais privilegiadas, recebem na prisão um tratamento diferenciado. E, além disso, hoje a estatística mostra que 85% dos presos não têm condições de contratar um advogado, dependem da advocacia gratuita do Estado, que, sempre, não acaba chegando ou, quando chega, não é da forma suficiente e competente conforme mereceria o preso.

O nosso projeto força, de alguma forma, que a Lei de Execuções Penais, que estabelece um preso para cada 6m<sup>2</sup> de cela, seja cumprida em Minas. Ela determina, também, que os presos já sentenciados sejam destinados aos presídios próprios, e não amontoados em delegacias, conforme acontece hoje.

Queremos mais ainda, ao comunicar que, na próxima semana, esses projetos estarão tramitando em Plenário, já tendo sido aprovados em todas as Comissões da Casa, que eles tenham, antes de tudo, a aceitação e aprovação deste Poder para que possamos dar um tratamento mais digno e humano aos nossos irmãos presos.

O segundo projeto estabelece a questão do subsídio fiscal para empresas, pessoas jurídicas que contratarem presos ou egressos em seus quadros de funcionários. Um dos grandes problemas do ex-presos é como se integrar na sociedade. Como ser humano e, antes de tudo, como trabalhador, poderia muito bem ter um novo rumo na sua vida e, de certa forma, contribuir no seu processo de regeneração.

Apesar de a Lei de Execuções Penais estabelecer um benefício de remissão de pena, de

que por cada três dias trabalhados ao preso é concedido um dia de redução de sua pena, em Minas Gerais somente 17% dos presos encontram ocupação e, muitas vezes, uma ocupação desvalorizada, pela qual não recebem remuneração, que lhe serve somente como remissão de pena.

Entendemos que o trabalho pode ser um processo forte de integração do preso. Então, o nosso segundo projeto, apresentado em abril do ano passado, visa conceder essa isenção fiscal de ICMS e de IPVA, na parte destinada ao Estado, à empresa que contratar presos. Ela receberia o certificado de isenções que poderia ser abatido em um ano no seu imposto a ser recolhido.

Deixamos ao Governador do Estado um prazo de 90 dias para regulamentar esse dispositivo. Hoje se concede, neste Estado de Minas Gerais, isenções para tantas empresas, muitas vezes até desnecessárias, facilitando e favorecendo até o processo de sonegação fiscal. Vimos, recentemente, nesta mesma Casa, a discussão sobre a Paraíba Metais, que teve isenção de R\$88.000.000,00. Assistimos também ao próprio processo de isenção para a instalação da Mercedes neste Estado. Nada mais correto que se permitisse aos 12 mil presos mineiros ter acesso facilitado ao trabalho e se criassem condições para incentivar que empresas lhes dessem empregos.

Os dados também mostram que, no Censo Penitenciário de 1994, 99% dos presos tinham um vínculo empregatício antes da prisão. Somente 1% não tinha ocupação. Assim, vemos que em nossas cadeias e em nossas penitenciárias há, sim, trabalhadores. Se nós, de alguma forma, incentivarmos para que se evite o preconceito, poderíamos estar contribuindo com esse processo de recuperação do preso.

Aproveitamos para lembrar que a Campanha da Fraternidade de 1997 tem como tema "A Fraternidade e os Encarcerados" e o lema "Cristo liberta de todas as prisões", tratando exatamente desse grave problema. Acho que não há nada mais justo e correto do que esse tema tão importante estar sendo discutido pela sociedade brasileira.

Acredito que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, através desses projetos e de outros que possam se traduzir em ações públicas, estará contribuindo com esse debate de alguma forma, colocando em prática o grande ideal da Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB com o intuito de se dar um tratamento mais digno ao preso, àquele que cometeu qualquer tipo de infração e que tem o direito de ser reintegrado na sociedade, de ser tratado como gente e, antes de tudo, como filho de Deus. Essa deve ser uma preocupação do Poder Legislativo. Concedo um aparte ao Deputado Miguel Martini.

**O Deputado Miguel Martini (Em aparte)** - Gostaria de parabenizar o nobre Deputado Durval Ângelo por somar conosco e com tantos outros parlamentares desta Casa, nesta luta por uma causa tão justa e grave, que é a do nosso sistema penitenciário brasileiro. Esse tema envolve uma série de outras questões como o Judiciário, etc. Quero dizer a V. Exa. que fico feliz e, com certeza, estaremos juntos e envolveremos toda esta Assembléia, que é sensível às causas sociais mais graves.

Ontem, fizemos três requerimentos. Em dois deles, convidamos S. Ema, o Cardeal Dom Lucas Moreira Neves, e Dom Serafim Fernandes de Araújo, para virem à Casa debater conosco. Com isso esperamos não só despertar todos nós, parlamentares, mas também a sociedade. Sabemos que não resolveremos esse problema sem o envolvimento e a mobilização da sociedade. No outro requerimento, solicitamos a criação de comissão especial para investigar, discutir, levantar e, depois, apresentarmos proposta, ao final dos trabalhos, para que possamos resolver ou, pelo menos, amenizar essa situação.

Parabenizo V. Exa., porque estou sentindo que estamos em sintonia, nesse mesmo ideal de entender o que Jesus Cristo quis dizer, quando disse um dia: "Estive preso e viestes me ver". Temos de saber que aquele que está encarcerado por ter caído na delinqüência por desgraça ou por ter cometido algum delito, é alguém que deve ser recuperado. No entanto, o sistema penitenciário brasileiro não tem conseguido recuperar esses presos. Parabéns, mais uma vez, a V. Exa. Muito obrigado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Agradeço o aparte do nobre colega Deputado Miguel Martini, porque acho que V. Exa. coloca o problema no marco correto. Esse problema não deve ser preocupação de apenas um Deputado, mas sim de toda a Casa. Conhecedor das preocupações de V. Exa. e sabedor de suas ligações com a própria questão da doutrina social da Igreja, acho importante esse apoio. Creio que outras sugestões, além destas que apresentamos do sistema prisional fechado e da isenção fiscal para contratação de presos egressos, podem se somar a essas, à medida que esta Casa acompanhe o debate atual e, mais que isso, esteja atenta aos problemas apresentados por parcela significativa da sociedade.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Raul Lima Neto.

**O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)** - Deputado Durval Ângelo, ainda há pouco, comentava com um colega sobre a importância dos projetos de V. Exa. que estão tramitando nas comissões e que serão votados neste Plenário. Dizia, também, como, do coração de um político vocacionado brotam projetos que são anseios da população. Vimos, agora, pela televisão, pela imprensa, o caos em que está o sistema

penitenciário no Brasil; o inferno que é uma cela, onde cabem 12 pessoas, com 30 ou mais presos, alguns chamados de "presos morcegos", porque dormem agarrados às grades, pois não conseguem espaço físico para, sequer, deitar. V. Exa. citou, com muita propriedade, o lema da Campanha da Fraternidade, "Cristo Liberta de Todas as Cadeias". É um versículo bíblico em que ele disse, sendo Deus: "Se o Filho vos libertar, verdadeiramente sereis livres". Concluiu, dizendo que os judeus disseram: - "Mas libertar-nos de quê, se nós somos livres?" E nem sabiam que eram escravos do pecado.

O nosso País precisa pedir a nossa libertação, que não estamos enxergando isso ou, se enxergamos, fazemos de conta que não, porque é, realmente, pecado terrível que estamos cometendo. É pecado nacional, social, condenarmos pessoas ao inferno, porque o nosso sistema penitenciário está totalmente falido. O seu projeto vem, sem dúvida, colaborar para que possamos, se não solucionar imediatamente, ao menos amenizar e procurar uma solução. Com homens com a vocação política demonstrada por V. Exa. nesta Casa, apesar de sermos de partidos diferentes, solucionaremos, em breve, se Deus quiser, com Cristo, os problemas do sistema carcerário do nosso País. Muito obrigado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Agradeço o aparte do nobre colega, Deputado Raul Lima Neto, registrando o compromisso e a consciência evangélica de V. Exa. Em virtude da causa que V. Exa. também abraça, ou seja, a dos mais excluídos dessa sociedade, além do compromisso que V. Exa. tem com a mensagem fundamental do Evangelho, eu não poderia esperar outra posição e agradeço o apoio ao projeto.

Concedo um aparte ao nobre colega, o nosso bravo e combatente Deputado João Batista de Oliveira.

**O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte)** - Caro Deputado Durval Ângelo, gostaria de cumprimentá-lo, lembrando a coragem com que a CNBB assumiu essa campanha. Nós, militantes do Movimento dos Direitos Humanos, somos acusados de defender bandidos, quando, na verdade, defendemos a pessoa humana, defendemos o direito a julgamento justo.

Portanto, ao cumprimentá-lo, gostaria de dizer que tenho esperanças de que projetos dessa natureza, que campanhas dessa natureza possam abrir portas, a fim de que haja amplo debate com toda a sociedade, para que haja mudanças no Código Penal. Hoje, as cadeias funcionam como pós-graduação para o crime, porque, muitas vezes, a violência institucional que um preso sofre dentro da prisão é maior do que aquela praticada por ele.

Assim sendo, Deputado Durval Ângelo, gostaria de cumprimentá-lo e manifestar o nosso interesse em participar ao máximo, além de ter muita fé e esperança de que seja aberto debate com a sociedade, a fim de que essa hipocrisia seja varrida, que os presos sejam tratados como seres humanos e que o Estado se qualifique para lidar com seres humanos nas penitenciárias. Muito obrigado.

**O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte)** - Eu pediria um pouquinho de paciência ao Sr. Presidente, pois também quero participar do debate. Acredito que o sistema carcerário do País não pode ser encarado de forma homogênea. Cada Estado tem a obrigação e o dever de procurar seu próprio modelo.

Deputado Durval Ângelo, quero relatar um fato acontecido em Belo Horizonte, há 15 dias. Um pai de família, bancário, que trabalhava em uma região próxima ao Bairro da Pampulha, estava, à noite, no salão paroquial e deixou seu carro estacionado na entrada. Enquanto discutia as reformas acontecidas na Igreja, como as várias pastorais da Igreja Católica, dois indivíduos bateram à porta e perguntaram de quem era aquele carro. Ele, bastante preocupado, respondeu que era o dono do carro. No entanto, sem quê nem porquê, um dos indivíduos sacou um revólver e deu um tiro no coração daquele senhor, conhecido nosso. Posteriormente, descobriu-se que os assassinos eram presidiários, fugitivos de uma cadeia situada perto de Belo Horizonte.

Isso mostra claramente a situação em que estamos. A Igreja tem que se preocupar, sim. A Pastoral Carcerária precisa ver o que está acontecendo. Temos que nos sensibilizar. E nós, mais ainda, temos que trazer à tona essa discussão. Minha opinião é que as discussões devem ser sobre fatos reais, não em cima do que é possível fazer, não em cima de fantasias. A sociedade mineira está desprotegida. Toda vez que presidiários fogem da cadeia, a sociedade fica alarmada. São indivíduos perigosos, que nos dão medo. Temos a obrigação de ver isso. Sou católico praticante, mas creio que precisamos encarar esse problema do modelo carcerário de Minas com muito mais seriedade, com mais sensibilidade.

**O Deputado Durval Ângelo** - Agradeço o aparte do nobre colega. Evidente que a cadeia, da forma como está estruturada, brutaliza mais o indivíduo. Como a própria lei de execução penal coloca, é importante que a cadeia não seja essa escola do crime, mas um espaço de recuperação do indivíduo. Em hipótese nenhuma defende-se a impunidade. Quem cometeu um delito ou uma infração contra a sociedade tem de ser punido, e não vingado, senão a sociedade acaba agindo como quem fez a infração. Antes de tudo, o que deve nortear as nossas ações é o sentimento de perdão.

Com relação aos outros projetos que apresentamos na área de segurança pública, em função do adiantado do tempo, prometo que, na próxima semana, vou comentá-los. Eles já estão em processo de vir ao Plenário e complementam, de alguma forma, esses dois projetos que tratam do sistema prisional em Minas Gerais. Muito obrigado. Agradeço os apertes, a atenção e, mais do que isso, a generosidade do Presidente, que permitiu que ultrapassássemos um pouco o tempo.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Anivaldo Coelho** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores da imprensa e público que nos assiste nesta tarde, recebemos, hoje pela manhã, um comunicado do Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, dizendo que, no próximo dia 3 de março, mais de 100 famílias serão despejadas do conjunto da COHAB. Como ainda não foram designados os Presidentes das comissões, já encaminhei a V. Exa. um requerimento solicitando a presença do Presidente da COHAB, Dr. José Roberto Vasconcelos Novaes, para prestar esclarecimentos acerca desses mandados de despejo a serem cumpridos no dia 3 de março. Gostaria que fosse dada prioridade ao referido requerimento, já que as comissões ainda não estão designadas e o prazo é de apenas uma semana. Muito obrigado.

**O Deputado Ibrahim Jacob** - Lê requerimento em que solicita sejam encaminhados ofícios ao Governador do Estado e ao Presidente da RURALMINAS com vistas a que se respeitem os créditos precatórios a ex-servidores da empresa que constavam na previsão orçamentária de 1995 e 1996, cuja justificativa é a que se segue: "O § 1º do art. 163 da Constituição Estadual é claro ao declarar a obrigatoriedade da "inclusão, no orçamento das entidades de direito público, da verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes em precatórios judiciais, apresentados até primeiro de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte".

Ocorre que existem mais de 60 créditos contra a RURALMINAS, previstos em 1994 para estarem incluídos no orçamento de 1995 e, em 1995, para inclusão no orçamento de 1996, até hoje pendentes de realização, esgotando-se todos os meios jurídicos para sua concretização. Fica a administração pública estadual sujeita à pena de apropriação indébita quando permite esse calote em relação àqueles que obtiveram ganho de causa na justiça, mas não puderam ver seus créditos satisfeitos.

Em março de 1996, o Presidente da RURALMINAS participou da reunião conjunta das Comissões de Justiça e Fiscalização Financeira e Orçamentária, na qual se discutia o Projeto de Lei nº 639/96, do Governo do Estado, que dispõe sobre autorização para a alienação de bens imóveis da empresa. Nessa ocasião, prometeu que, se aprovada a alienação, os precatórios seriam satisfeitos.

Esta Assembléia aprovou as alienações, por sinal em período pré-eleitoral, mas tudo levou a crer que elas atenderam apenas às necessidades políticas do Governo do Estado. Quanto aos créditos, continuam até hoje pendentes, nada foi feito.

Sensível à situação de tantos mineiros que se sentem atingidos em sua cidadania, estou certo da justiça da presente proposição e de sua aprovação por meus pares."

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 19/2/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.357, de 1996, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Geraldo Nascimento

nomeando Leda Domingos Alves para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 21/2/97, Diógenes Timo Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Governo;

exonerando, a partir de 24/2/97, Berta Luciana Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:  
nomeando Ana Carla de Lima Marotta para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;  
nomeando Bruno Lages Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;  
nomeando Jaqueline Gomes Vieira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;  
nomeando Sônia Cristina da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

---